



Prefeitura Municipal de Taubaté 000134
Estado de São Paulo

DECRETO Nº, 11.556 DE 05 DE MARÇO DE 2008

Revoga, em todos os seus termos, o
Decreto nº 11.462, de 30 de novembro
de 2007

ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, em todos os seus termos, o Decreto nº 11.462, de 30
de novembro de 2007.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 05 de março de 2008, 363º da elevação de
Taubaté à categoria de Vila.


ROBERTO PEREIRA PEIXOTO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 05 de março de 2008.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA